



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34426 / Recibo: 114232 / Data da Certidão: 15/01/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 34426, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. São Gonçalo, 15 de janeiro de 2024.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.

Is: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPH 44428 LCF

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WAQ-SFGJ9-ZAJ4-3T63L>



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34426 / Recibo: 114232 / Data da Certidão: 15/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.426

FICHA

01

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

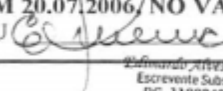

IMÓVEL: TRAVESSA RANGEL, N.º 274, BAIRRO PITA, ZONA URBANA, 5º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSG SOB O N.º 062897-000, COM A ÁREA EQUIVALENTE DE 162,00MS2, MEDINDO DE SEU USO EXCLUSIVO: 9,00MS DE FRENTE PARA A REFERIDA TRAVESSA RANGEL, 9,00MS NOS FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM O N.º 274 FUNDOS; 15,00MS DO LADO DIREITO, ONDE CONFRONTA COM O N.º 290; 15,00MS DO LADO ESQUERDO, ONDE CONFRONTA COM A SERVIDÃO EXISTENTE; COM A FRAÇÃO IDEAL DE 81,00/135,00 AVOS.- EDIFICADO NO LOTE QUE NO SEU TODO MEDE: 9,00MS DE LARGURA NA LINHA DA FRENTE, PELA TRAVESSA RANGEL, 9,00MS NA LINHA DOS FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM O N.º 274 FUNDOS; DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS PELO LADO DIREITO 15,00MS; E PELO LADO ESQUERDO 15,00MS, CONFRONTANDO PELO LADO DIREITO COM O N.º 290; E DO LADO ESQUERDO COM A SERVIDÃO EXISTENTE; COM A ÁREA TOTAL DE 135,00MS2.- **PROPRIETÁRIOS:** GABRIEL MONTEIRO FILHO, BRASILEIRO, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 10.04.1952, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA C.I N.º 814152237, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 15.05.1992 E DO CPF N.º 355.234.927-87 E SUA MULHER LUCIA REGINA DA SILVA MONTEIRO, BRASILEIRA, NASCIDA EM 17.04.1956, COSTUREIRA, PORTADORA DA C.I N.º 2378803, EXPEDIDA PELO DPT-DF, EM 29.04.2004 E DO CPF N.º 003.065.591-06, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA TRAVESSA RANGEL, N.º 274, SETE PONTES, NESTA CIDADE.- **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 33.450, FLS. 38, LIVRO 3/AG E MATRÍCULA: 17.184, LIVRO 2/AG, DESTA REGISTRO.- SÃO GONCALO, 24 DE JULHO DE 2006.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-

Edmaraldo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
RG. 11292401-4

Tyrone Gomes
Tabelião Oficial
Mat. 09/2165

R 01 - **COMPRA E VENDA.**- PROT. 71.507, DE 21.07.2006.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 19.07.2006, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, ALEXANDRE CESARIO DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM 18.04.1968, MILITAR, PORTADOR DA C.I N.º 0100132059, EXPEDIDA PELO MEX-RJ, EM 29.04.2005 E DO CPF N.º 835.007.137-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA RANGEL, 274, PITA, NESTA CIDADE, E LUCELIA VICENTE DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 20.07.1977, ARTESÃ, PORTADORA DA C.I N.º 286928760, EXPEDIDA PELO SSP/SP, EM 20.06.1992 E DO CPF N.º 077.742.767-26, RESIDENTE E DOMICILIADA NA TRAVESSA RANGEL, 274, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 70.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 20.400,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 49.600,00, PELA CEF, MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIRAM DE GABRIEL MONTEIRO FILHO E SUA MULHER LUCIA REGINA DA SILVA MONTEIRO, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- **O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 2.537/2006, NA AGENCIA 0246, NO BANCO HSBC, EM 20.07.2006, NO VALOR DE R\$ 1.500,00.- SÃO GONCALO, 24 DE JULHO DE 2006.-**

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-

Edmaraldo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
RG. 11292401-4

Tyrone Gomes
Tabelião Oficial
Mat. 09/2165

(R).1 ato
RIR14176 XUJ

R: 02 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 71.507, 21.07.2006, PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 01, ALEXANDRE CESARIO DA SILVA, E LUCELIA VICENTE DA SILVA, JÁ QUALIFICADOS, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¼, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 49.600,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 239 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSAIS E SUCESSIVOS DE R\$ 667,95 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA ANUAL DE JUROS: 10,0000 %, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA.- ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA.- VALOR DA GARANTIA

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WAAQ-SFGJ9-ZAJ44-3T63L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

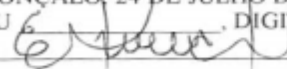
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34426 / Recibo: 114232 / Data da Certidão: 15/01/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
34.426	01V.º

FIDUCIÁRIA R\$ 62.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SÃO GONÇALO, 24 DE JULHO DE 2006.

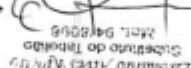
EU  DIGITEI E EU OFICIAL

 SUBSCREVO.-
Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2165

(R).1 ato
RIR14177 PGX

Edmaraldo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
RG. 11292401-4

AV3-PRNT(75114-279-1B)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, QUALIFICADA NO R2, RETRO, REQUEREU EM DATA DE 08/11/2007, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N.º, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE, ALEXANDRE CESÁRIO DA SILVA, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 101990000251, DATADO DE 19/07/2006, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 13, 14 E 15 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 19/08/2007.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA COMARCA, EM 22/11/2007, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, ALEXANDRE CESÁRIO DA SILVA, AVERBA-SE QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.. ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 07/11/2007, CUJO VALOR EM 19/11/2007 CORRESPONDE A R\$ 2.054,38, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO.- O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97- SÃO GONÇALO, 15 DE FEVEREIRO DE 2008.- OFICIAL,


Edmaraldo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 04/8058

(R).1 ato
RLI01965 XCQ

Edmaraldo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 04/8058

AV4-PRNT(75114-279-1B)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, QUALIFICADA NO R2, RETRO, REQUEREU EM DATA DE 07/07/2006, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º S/N.º, AGÊNCIA, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA FIDUCIANTE, LUCELIA VICENTE DA SILVA, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 101990000251, DATADO DE 19/07/2006, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 13, 14 E 15, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 19/08/2007.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA COMARCA, EM 24/07/2006, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR A DEVEDORA FIDUCIANTE, LUCELIA VICENTE DA SILVA, AVERBA-SE QUE SE DEU CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, INFORMANDO QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS OS ENCARGOS DESDE 07/11/2007, CUJO VALOR EM 19/11/2007 CORRESPONDE À R\$ 2.054,38, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO,

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WAQ-SFGJ9-ZAJ44-3T63L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34426 / Recibo: 114232 / Data da Certidão: 15/01/2024.

REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
34.426	02

GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97- SÃO GONÇALO, 15 DE FEVEREIRO DE 2008- O OFICIAL

Edmarado Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/8058

(R).1 ato
RLI01966 PVC

AV5-PRNT(100726-148V-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 02/08/2013, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES ALEXANDRE CESARIO DA SILVA, CPF Nº 853.007.137-91 E LUCELIA VICENTE DA SILVA, CPF Nº 077.742.767-26, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 101990000251, FIRMADO EM 19/07/2006, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 E 83, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 19/03/2010.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 03/12/2013, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR OS DEVEDORES FIDUCIANTES ALEXANDRE CESARIO DA SILVA E LUCELIA VICENTE DA SILVA, AVERBA-SE: QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS, DANDO CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO AO SRº RENATO COSTA BARBOZA (CUNHADO) EM 03/12/2013.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 02/08/2013 CORRESPONDE A R\$ 40.499,78, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 10 DE DEZEMBRO DE 2013. O OFICIAL

EU *af* DIGITEI, E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.

Andressa Cunha do Amaral
C11PS - 041 82004 - 91198
Aux. Confiro

Tyrone Gomes
Tabelião Oficial
Mat. 06/2198

(R).1 ato
RUP32204 XRE

AV: 06 - BAIXA DE GARANTIA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - PROT. 102.440, DE 02.07.2014.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, FIRMADO EM 30.05.2014, QUE FICA ARQUIVADO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, AUTORIZOU A BAIXA E CANCELAMENTO DA GARANTIA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OBJETO DO R 02 RETRO, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. - SELO EAHX-06140-FAR.- SÃO GONÇALO, 03 DE JULHO DE 2014. -

EU *e* _____, DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

Edmarado Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

Edmarado Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WAAQ-SFGJ9-ZAJ44-3T63L>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34426 / Recibo: 114232 / Data da Certidão: 15/01/2024.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

34.426

FICHA

02v.º

R: 07 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 102.440, DE 02.07.2014.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 30.05.2014, **EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAÚJO SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11.10.1993, PORTADOR DA C.I N.º 242339869, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 08.10.2013, E DO CPF N.º 158.381.117-63, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA RANGEL, N.º 274, SETE PONTES, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 152.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 17.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 135.000,00 ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, MEDIANTE FINANCIAMENTO, O SOMATÓRIO DO VALOR DO FINANCIAMENTO, ACRESCIDO DO DESCONTO, SE HOUVER, DO FGTS, E SE NECESSÁRIO, DOS RECURSOS PRÓPRIOS, SERÁ DESTINADO À QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR RELATIVO AO CONTRATO CITADO NA LETRA D, CORRESPONDENTE NESTA DATA A R\$ 94.216,83.- APÓS A QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, OS RECURSOS REMANESCENTES SERÃO PAGOS AOS VENDEDORES, OBSERVADO O DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA, ADQUIRIU DE ALEXANDRE CESARIO DAS SILVA, GEORGIA TRINDADE DA SILVA, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- **O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 5.444/2014, NA AGENCIA 7.462, BANCO ITAU S/A, EM 09.06.2014, NO VALOR DE R\$ 3.040,00.- SELO EAHX-06141-PMT.- SÃO GONÇALO, 03 DE JULHO DE 2014.**

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

SUBSCREVO.-

R: 08 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 102.440, DE 02.07.2014.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 07 SUPRA, **EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAÚJO SILVA**, JÁ QUALIFICADO, DEU EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, A CRÉDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 135.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVOS DE R\$ 1.232,86 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 7,1600% AA, E EFETIVA ANUAL DE 7,3997% AA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 30.06.2014.- ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.- VALOR DA GARANTIA R\$ 152.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- **SELO EAHX-06142-RHA, SÃO GONÇALO, 03 DE JULHO DE 2014.**

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

SUBSCREVO.-

CERTIDÃO/EX-OFFÍCIO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A VISTA DO TÍTULO QUE DEU ORIGEM AO R 07 SUPRA, PROVA-SE QUE O CORRETO NOME DOS VENDEDORES VEM A SER: **ALEXANDRE CESARIO DA SILVA**, E **LUCÉLIA VICENTE DA SILVA**, E NÃO COMO POR EQUÍVOCO CONSTOU DAQUELE ATO.-

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat.: 94/8098

SUBSCREVO.- SÃO GONÇALO, 04 DE JULHO DE 2014.

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WAQ-SFGJ9-ZAJ44-3T63L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34426 / Recibo: 114232 / Data da Certidão: 15/01/2024.

REGISTRO GERAL


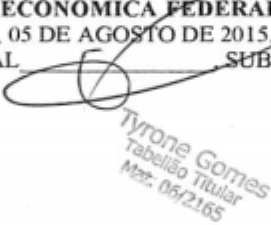
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

34.426

FICHA

03

AV09-PRNT(105116-192Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 20/05/2015, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE **EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAÚJO SILVA**, CPF Nº 158.381.117-63, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 844440643287, FIRMADO EM 30/05/2014, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 30/04/2015.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 22/07/2015, AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAÚJO SILVA, **AVERBA-SE:** QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 20/05/2015 CORRESPONDE A R\$ 9.306,93, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 05 DE AGOSTO DE 2015. **O OFICIAL**, EU  DIGITEI, E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.- SELO Nº EBCK54215 WEV

Adriana Costa do Rio
CPF: 040.10234
Aux. Cont.

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat: 05/2165

AV10-PRNT(107063-212Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 18/02/2016, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE **EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAÚJO SILVA**, CPF Nº 158.381.117-63, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 844440643287, FIRMADO EM 30/05/2014, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 30/10/2014.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 16/05/2016, AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE, EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAÚJO SILVA, **AVERBA-SE:** QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO, DANDO CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO AO SRº WALLACE V. DE SOUZA (IRMÃO), EM 16/05/2016.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 18/02/2016 CORRESPONDE A R\$ 23.207,18, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS
"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WAAQ-SFGJ9-ZAJ44-3T63L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34426 / Recibo: 114232 / Data da Certidão: 15/01/2024.

REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
34.426	03Vº



ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97. SÃO GONÇALO, 09 DE JUNHO DE 2016. O OFICIAL

EU  DIGITEI, E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.- SELO Nº EBP626388 KLH

Assinatura (carimbo do Oficial)
09/01/2024 11:15
Assinatura

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 02/2145

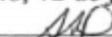
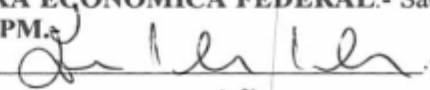
AV:11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO) – Prot. 126.929, de 16.03.2022.- Por requerimento da credora de 09.03.2022, acompanhado de Certidão Negativa, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, Protocolo nº 277993, referente ao registro nº 226941, em 19.07.2022, e também dos editais eletrônicos de notificação, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 81622, publicado em 02.09.2022, 81623, publicado em 05.09.2022 e 81624, publicado em 06.09.2022, que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVA a notificação dos devedor(a)(es) fiduciante(s) EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAÚJO SILVA, já qualificado(a)(s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 28 de setembro de 2022.-SELO: EEGR93900-MEP.

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .-

Andrea do Amaral Queiroz
Aux. de Cartório
Matr 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:12 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Prot. 132.397, de 19.12.2023.- Por requerimento firmado em 20.10.2023, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5213/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) EVERTON JOSAFÁ VICENTE ARAUJO SILVA, já qualificado(s) (BIB negativo nº 01748.23.12.29.17.661) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:08, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL.- São Gonçalo, 12 de janeiro de 2023.- SELO: EEPH44371-KPM.

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .-

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23WAQ-SFGJ9-ZAJ44-3T63L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado